



PROPOSTA Nº (428)

Centro Médico Garibaldi, Ondina, Salvador, CEP 40170-130

gestaodecontratos@adstelemedicina.co
suporte@adstelemedicina.com.br
gestão/contratos
suporte
financeiro

PROPOSTA Nº 0428/2022

Prezado,

Agradecemos pela escolha dos serviços oferecidos pela Clínica ADS. Abaixo apresentamos cotação :

PROPOSTA COM COMODATO

1	Serviço de emissão de laudos de eletrocardiograma (ECG) por Telemedicina classificado como emergencial com comodato de 01 (um) equipamento	100	R\$ 1.600,00	9 meses	R\$ 14.400,00
---	--	-----	--------------	---------	---------------

Condições de pagamento: Mensal 10 dias após emissão da nota fiscal dos serviços por boleto bancário ou transferência entre bancos. Impostos, já inclusos na proposta quando contrato em comodato.

- 1 A mensalidade refere-se ao serviço prestado em regime de 24 horas por dia, sete dias por semana.
- 2 É de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento dos adaptadores e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. Caberá também a contratante a responsabilidade da conexão da Internet.
- 3 É de responsabilidade da empresa CONTRATADA a capacitação dos funcionários para operação do sistema de consulta do serviço ora contratado (QUANDO NECESSÁRIO).
- 4 É responsabilidade da empresa CONTRATADA toda e qualquer manutenção no sistema operacional

Certos de sua atenção e acolhida, nos colocamos à disposição para maiores informações.

CONDIÇÕES:**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS****VIGÊNCIA: 9 (nove) meses**

Atenciosamente,

Salvador, 31 de março de 2022

LUIZ AGNALDO PEREIRA DE SOUZA

Sócio/ Diretor

02698518/0001-76
ADS CARDIOVASCULAR LTDA
Av Anita Garibaldi, nº 1555 - Sala 501/508
Centro Médicos Garibaldi
Ondina - CEP 40.170-130
SALVADOR - BA



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA, referente à SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA POR TELEMEDICINA, COM COMODATO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Abril de 2022


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA POR TELEMEDICINA, COM COMODATO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Contratado.....: CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA-CE, 01 de Abril de 2022


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS SHORTINHO G/XG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM RESPOSTA A ORDEM JUDICIAL Nº0208002090.2021.8.06.0106 EM FAVOR DO PACIENTE FRANCISCO NELSON DE ALMEIDA.

Contratado.....: PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Julho de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:14EEF804

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSÁVEL Nº2022010402-SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA, referente à SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA POR TELEMEDICINA, COM COMODATO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Abril de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8B6FFE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022010402

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) .., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA POR TELEMEDICINA, COM COMODATO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Contratado.....: CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA

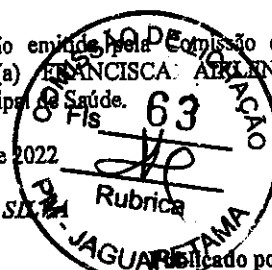
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Abril de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ABBF07DB



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 0807001/22-SME DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE E MONITORAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao projeto "PREVINE - Violência nas escolas, não!", de iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Ceará, para implantação e capacitação das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra Criança e Adolescente nas Escolas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.230, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 17.253, de 29 de julho de 2020, autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente;

CONSIDERANDO as diretrizes para a implantação e o funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas escolas da rede pública municipal de Jardim-CE, estabelecidas pela portaria nº 0707001/22-SME, de 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO CENTRAL responsável pelo acompanhamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente e monitoramento das notificações no município de Jardim-CE, ficando, desde já, designados para sua composição os seguintes servidores, sob a presidência e coordenação do(a) primeiro(a):

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA CRUZ	0616003	Professor-II
NUBIA MARIA DA FONSECA SOARES	0002179	Agente Administrativo
ELIZABETE FIGUEIREDO BEZ	0016001	Professor-II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.